

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA**

**PORTARIA 27-2023/SEMGES/FMAS/GA**, referente à substituição de gestores.

Publicado no D.O.M. 5824, de 14 de março de 2023.

Onde se lê: **PORTARIA 27-2023-SEMGES/FMAS/GA**

Leia - se: **PORTARIA 27-2023-SEMGES/ASSEPRO/GA**

Onde se lê:

ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	66/2021	JUVENIL LOPES CONCEIÇÃO - mat. 958980
	73/2022	
CHARLES SILVA MEDEIROS - mat. 43373	302/2020	
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - 41083	458/2022	
SHEYLA SANTANA MEDEIROS - mat. 847935	810/2022	

Leia - se:

ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	66/2021	JUVENIL LOPES CONCEIÇÃO - mat. 44025
	73/2022	
CHARLES SILVA MEDEIROS - mat. 43373	302/2020	
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - 41083	458/2022	
SHEYLA SANTANA MEDEIROS - mat. 847935	810/2022	

**Boa Vista - RR, 22 de março de 2023.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA**

**PORTARIA 28-2023/SEMGES/ASSEPRO/GA**, referente à substituição de gestores.

Publicado no D.O.M. 5826, de 16 de março de 2023.

Onde se lê: **WELDER CAVALCANTE ROTTES - mat. 45536**

Leia - se: **WELDER CAVALCANTE ROTTER - mat. 45536**

**Boa Vista - RR, 22 de março de 2023.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 4842 / 2022 / SPMA.

Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201.005403/2021.14 - UERR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA "COM" DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256 / 2022 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 256/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos pelo período de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 6,91514% ao Contrato nº 256/2022/SPMA, no valor de R\$ 145.020,00.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023.

**Thiago Fernandes Amorim**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 5094 / 2022 / SPMA.

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269 / 2022 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 269/2022/SPMA, por 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste contratual no percentual de 5,45% ao Contrato nº 269/2022/SPMA, no valor de R\$ 208.957,60 (duzentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 452 0059 2.302, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SONNE DA AMAZONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023.

**Thiago Fernandes Amorim**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 168 / 2019 / SPMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS UNIDADES CONSUMIDORAS (ABRIGOS DE ÔNIBUS, MERCADOS E TERMINAIS MUNICIPAIS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067 / 2019 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº067/2019/SPMA, por 12 (doze) meses a contar de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A  
Data de Assinatura: 22 de março de 2023.

**Thiago Fernandes Amorim**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 018/2023/CAPP/SMST**

**O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o senhor LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, matrícula nº. 25781, como fiscal do Contrato nº 103/2023/SMST, referente ao Processo nº 5529/2022/SMST, que tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de avaliação psicológica para concessão/renovação de porte de arma de fogo aos servidores que serão capacitados no curso de armamento e tiro a ser realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Boa Vista, 22 de Março de 2023.**

**Jullyerre Pablo Lima da Silva**

**Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE**

**PORTARIA Nº. 072 - SMST, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**"Dispõe sobre a Designação de servidora para gerenciamento e fiscalização de Convênio sobre Autorização do Porte de Arma de Fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR" e dá outras providências."**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que confere o art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinada com a Lei nº 916, de 27 de outubro de 2006, que instituiu a Secretaria Municipal citada, e determina outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar a servidora NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula nº 846699, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, Diretora do Departamento de Inspeção Geral, para gerenciar e fiscalizar o acordo firmado entre a Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, acerca da autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR, conforme cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 23824616/2022-SR/PF/RR.**

**Art. 2º. Revogar a Portaria nº 130 - SMST, DE 07 DE JULHO DE 2022, publicada no D.O.M. Nº 5661 de 11 de julho de 2022.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Jullyerre Pablo Lima da Silva**

**Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 073/2023-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula 846699, como Agente Suprido para Concessão de Suprimento de Fundos de Compras de Materiais de consumo e contratação de serviços, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em**

**contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Boa Vista, 16 de março de 2023.**

**Jullyerre Pablo Lima da Silva**

**Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 12853/2022/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 100/SMST/CAPP/2023;  
Objeto: Contratação de serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão), incluindo papel A4, peças de reposição, toner, kit de manutenção e kit de limpeza do equipamento, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e termo de referência.  
Interveniente; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA;  
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00  
Fontes de Recursos: Próprio;  
VALOR: R\$ 104.407,08 (cento e quatro mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos);  
Data de Assinatura: 14/03/2023;  
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a data da data de assinatura do contrato.**

**Jullyerre Pablo Lima da Silva**

**Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

## **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 067/2023**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o servidor Lucas Wesley Nascimento Rodrigues, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
10 de Março de 2023.**

**José Diego da Silva  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 071/2023**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**